



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

CERTIDÃO Nº 79/2022/DIREITO-SGE-UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que não houve, no segundo semestre de 2021, indicação de agraciado para o Prêmio Estudantil “**FRANCISCO BRANT**” - **DI** pela Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 3.315/2022.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

HERMES VILCHEZ GUERRERO
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 02/08/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649672** e o código CRC **D2E8FD9F**.